




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA DA 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024

Ata da 30ª (trigésima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às nove horas no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz, com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Carlos André Franca de Souza (Paim), Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini (Jean Pedrini), José Edilson Spinassé, Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Roberto dos Reis Rangel (Roberto Rangel), Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer os vereadores Artêmio Nunes Rossoni, Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato), Elizeu da Costa Pereira e Rhayrane Carvalho Pedroni. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da 175ª (centésima septuagésima quinta) Sessão Ordinária, que, após lida, foi colocada em discussão e aprovada nos termos do Parágrafo 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Na fase dos Requerimentos nenhum vereador se manifestou. Nos termos da Resolução nº 593, de 18 de março de 2003, nenhum vereador fez o uso da palavra. O senhor presidente convidou o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. O Projeto de Lei nº 045/2024 de autoria do Poder Executivo, em Apresentação em Plenário, é encaminhado às Comissões pertinentes. A vereadora Adriana Guimarães Machado requereu vistas do Projeto de Lei nº 106/2022 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado. O vereador Roberto Rangel pediu vistas por duas sessões do Projeto de Lei nº 014/2024 de autoria do Poder Legislativo, sendo aprovado com 2 (dois) votos contrários dos vereadores André Carlesso e Tião Cornélio. O vereador Jean Pedrini requereu vistas do Projeto de Lei nº 047/2024 de autoria do Poder Legislativo, sendo aprovado. A vereadora Adriana Guimarães pediu inclusão em pauta da Emenda nº 196/2024 ao Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado. A vereadora Etienne Coutinho Musso pediu inclusão em pauta da Emenda 193/2024 ao Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado. O vereador André Carlesso pediu inclusão em pauta das Emendas 194 e 195/2024 ao Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria do Poder Executivo, sendo aprovado. Em Turno Único, foram aprovados os Projetos de Lei nº 034/2024 e suas emendas; nº 044/2024, ambos de autoria do Poder Executivo, com seus respectivos pareceres, bem como os Projetos de Lei nº 038, 039 e 044/2024, todos de autoria do Poder Legislativo e com seus respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2024, sexta-feira, às 11 horas. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, de acordo com o art. 23, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara


Leandro Rodrigues Pereira
1º Secretário


Marcelo Cabral Severino
2º Secretário